



RESOLUÇÃO Nº 199, DE 21 DE MAIO DE 2018

O VICE-PRESIDENTE do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16 do Estatuto da UNIPAMPA, o disposto no Título X do Regimento Geral e tendo em vista o constante no Processo 23100.000801/2018-80,

RESOLVE:

APROVAR *ad referendum* do Conselho Universitário a ALTERAÇÃO do ANEXO I (cronograma) da RESOLUÇÃO 198/2018, referente ao EDITAL nº 02/2018 de ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO CURADOR (CONCUR) da UNIPAMPA.

Maurício Aires Vieira,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

02/05	Publicação do Edital;
02/05 a 27/05	Período de inscrições dos candidatos; (e-mail da CEG)
28/05	Divulgação da homologação prévia dos inscritos;
28/05 e 29/05	Período para interposição de recursos sobre a homologação dos inscritos;
30/05	Divulgação final das candidaturas homologadas;
31/05	Início da campanha eleitoral Início do período para indicação do membro externo
27/06	Término da campanha eleitoral Data limite para indicação do membro externo
28/06	Eleição em Sessão Especial do CONSUNI Apuração e divulgação dos resultados
28/06	Homologação do resultado final e entrega à Secretaria do CONSUNI